

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 a favor da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, cadastrada no CNPJ nº 08.648.622/0001-32, Contratação de empresa para prestar serviços de Show Artístico Gospel, no dia 31 de Outubro de 2024, em comemoração ao dia do evangélico, de interesse da secretaria SEDES, município de Marcelândia/MT, perfazendo o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso 2, § 1º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Marcelândia/MT, 15 de outubro de 2024.

CELSO LUIZ PADOVANI

Prefeito Municipal

P U B L I Q U E - S E

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f52588d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)